# R E Q U E R I M E N T O

**Assunto:** *Solicitando ao Excelentíssimo Deputado Federal Alexandre Leite sua valiosa colaboração para a destinação de uma emenda parlamentar que contribua para o fortalecimento das ações voltadas ao esporte em nosso município.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Excelentíssimo Deputado Federal Alexandre Leite, solicitando sua valiosa colaboração para a destinação de uma emenda parlamentar que contribua para o fortalecimento das ações voltadas ao esporte em nosso município.

O esporte desempenha um papel essencial na promoção da saúde, educação e integração social, especialmente entre os jovens e populações mais vulneráveis. Entretanto, a infraestrutura esportiva local carece de melhorias significativas, como a reforma de quadras, campos e ginásios, além da necessidade de aquisição de materiais e equipamentos esportivos para a realização de atividades e eventos.

Com a destinação de uma emenda parlamentar, será possível ampliar o acesso às práticas esportivas, incentivar talentos locais e fortalecer projetos sociais que utilizam o esporte como ferramenta de transformação. Esse investimento beneficiará não apenas os atletas, mas toda a comunidade, promovendo qualidade de vida, cidadania e inclusão.

Estamos certos de que Vossa Excelência, sensível às demandas sociais e ao impacto positivo do esporte, compreenderá a relevância deste pedido e não medirá esforços para atender a esta solicitação. Colocamo-nos à disposição para fornecer informações adicionais sobre as necessidades e prioridades identificadas em nosso município.

Agradecemos antecipadamente pela atenção e pelo compromisso de Vossa Excelência em promover o desenvolvimento de Garça.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

**MARCELO MIRANDA**
Vereador – MDB

Assinado de forma digital por MARCELO GUIMARAES MIRANDA:33795224810
Dados: 2025.02.13 08:43:28 -03'00'

*Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da* Medida Provisória *nº* 2.200-*1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)*